



EDITAL Nº 12/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 26 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **DATA: 1º de junho de 2019 (sábado).**

1.1.2. **LOCAL: Prefeitura Municipal de Jaguarão – “Complexo Senna”, na Rua Curuzu, nº 2.139, Bairro Centro, Jaguarão - RS.**

1.1.3. **HORÁRIO: 07 (sete) horas.**

1.2. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2. e subitens, inclusive Anexo III do Edital nº 01/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE CONDUTOR

a) Os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, mínimo categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova Prática terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova Prática será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados;

3º Deslocamento da máquina de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

4º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a concha traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

5º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

6º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE ELETRICISTA

a) Os candidatos deverão apresentar cópia simples (sem autenticação) e original do Certificado de Conclusão do Curso Básico de Segurança do Trabalho em Instalações e Serviços de Eletricidade – Norma Regulamentadora NR10. O candidato que não apresentar o Certificado citado e sua cópia simples, deverá entregar declaração, à próprio punho, de conhecimento e domínio da Norma Regulamentadora NR10.

b) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividade de elétrica predial, nos moldes das atribuições do cargo, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os componentes elétricos e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Montagem de um circuito elétrico composto por lâmpada com soquete, disjuntor, interruptor e flechas, fazendo funcioná-lo; e,

5º Medição das grandezas elétricas com o uso de um multímetro e uma chave teste de voltagem.

c) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

d) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE CALCETEIRO

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de assentar paralelepípedos, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os componentes de calcetaria e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

4º Assentar paralelepípedos; e,

5º Medição e avaliação verbal do que executou.

b) Serão disponibilizados ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.6. DA PROVA PRÁTICA DE PEDREIRO

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades em assentar tijolos e/ou preparo de argamassa, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os componentes de alvenaria e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Preparar a argamassa e assentar tijolos, no nível, esquadro e medição indicados; e,

5º Conferência e avaliação verbal do que executou.

b) Serão disponibilizados ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.

2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Jaguarão/RS, 21 de maio de 2019.

Favio Marcel Telis Gonzalez,
Prefeito Municipal de Jaguarão/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Anexo Único – Relatório de Candidatos Convocados para a Prova Prática

Calceteiro

Inscrição	Candidato (a)
1303237	Claudioмиro Goncalves Braga
1305590	Daniel Faria Silveira
1302280	Denis Fernandes Campelo
1303693	Jairon Rodrigues Lucas
1304070	Jose Rafael Prestes Machado
1306962	Luciano Soares Medeiros
1302952	Matheus Dos Santos Rossales
1302766	Moises Da Silva Terra

Condutor

Inscrição	Candidato (a)
1300353	Alexandre Vianna Almeida
1302948	Anderson Soares Lopes
1303324	Eder Neumann Born
1306608	Everton Rodrigues Tessmer
1302491	Jefferson Barreto Perez
1303252	Jorge Eli Botelho Vieira
1300159	Marcelo Alves Marinho
1301000	Mauro Duarte Ramos
1303963	Pablo Colvara Machado
1307032	Rosalino Pinho Teixeira
1305011	Vagner Da Silva Branco

Eletricista

Inscrição	Candidato (a)
1306776	Diego Dos Santos Fernandes
1302847	Julio Cesar Figueiredo Dos Santos
1299028	Luander Costa Alaniz
1302688	Matheus Souza De Aguiar
1305118	Mauricio Silva Silveira
1306869	Pablo Americo Silva Da Silva
1306812	Renilson Rodrigues Pires

Pedreiro

Inscrição	Candidato (a)
1301976	Clodoir Goncalves Cunha
1305440	Cristiano Xavier Lima
1300717	Diorge Madeira Lopes
1299075	Jose Milton Pinto Afonso
1306548	Maicon Medeiros Costa
1300699	Rafael Caetano Rodriguez



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

1300758	Tcharles Da Silva Caetano
1306265	Welintom Isnar Goncalves Dos Santos